



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 128/GP/PMBC, DE 22 DE JULHO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT, ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de sua atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei N.º 941/97-BC/2000, de 04 de junho de 1997;

CONSIDERANDO o que consta no Decreto N.º 035/2013, de 14 de janeiro de 2013;

CONSIDERANDO o Processo N.º 3.842-PMBC, de 12 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 78,17 (setenta e oito reais e dezessete centavos), perfazendo o valor total de **R\$ 312,68 (trezentos e doze reais e sessenta e oito centavos)** aos conselheiros tutelar, para participar do Curso de Formação Continuada de Conselheiros de Direitos e Tutelares da Amazônia Legal de 23 a 26 de julho de 2019, conforme segue:

NOME	CPF	VALOR	TOTAL	CONTA BANCARIA
ANDRÉ LUIZ DA ROCHA SILVA	578.334.352-87	R\$ 78,17	R\$ 312,68	AG: 0774-9 C/C:11378-6
FRANCIELE DE LIMA REIS	020.171.032-33	R\$ 78,17	R\$ 312,68	AG: 3740-0 C/C: 0700125-8
NILSON FERNANDES AGOSTINHO	930.023.512-53	R\$ 78,17	R\$ 312,68	AG: 3740-0 C/C: 0009999-6
MIKULA REIS DE SOUZA	938.022.692-68	R\$ 78,17	R\$ 312,68	AG: 3740-0 C/C: 0004867-4
SILVANA FALCÃO DA SILVA	017.057.072-03	R\$ 78,17	R\$ 312,68	AG: 3740-0 C/C: 8557-0

Art.2º - AUTORIZAR a Secretaria Municipal de Economia e Finanças a efetuar o pagamento das diárias constantes no Art. 1º da presente Portaria.

Art. 3º - DETERMINAR que ao retorno, no prazo de 05 (cinco) dias, seja apresentado ao Gabinete, relatório de viagem com registros de atividades e fotográfico.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal